



AUTÓGRAFO Nº 204 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 214 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 214/2025 de autoria do Vereador Geraldo Skottki, que “Dispõe sobre a denominação do Salão Comunitário do distrito de Ouro Verde do Piquiri que passa a ser denominado “Salão Comunitário Sebastião Eduardo dos Reis”.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei dá denominação ao Salão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri.

Art.2º Salão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, localizado no imóvel Lote nº 41-C-10, consistente da parte destacada do lote nº 41-C-2, da gleba nº 03, da Colônia “A”, situado dentro do perímetro urbano da planta do loteamento “Patrimônio Ouro Verde do Piquiri”, contendo a área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), matrícula nº 17.219 do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia, passa a ser denominado de “Salão Comunitário Sebastião Eduardo dos Reis”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/12/2025 – 41ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 15/12/2025 – 42ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 2c4ab0aaa92cf81720639290136d0ea558796907a2a0796a91aaa1da9c01d76e
Link de validação: <https://valida.ae/f333d398b0546ed46f3afe4185a3ddf441ca02cba3d43946f?sv>

